

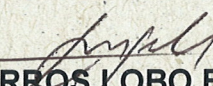


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.727, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001387/2011-23, resolve:

Prorrogar, nos termos da Lei nº 9.608/98, o Termo de Adesão firmado com **ANNA KARINNE COSTA BANDEIRA**, para prestar serviços a esta Universidade, como Fonoaudiólogo, com lotação na FAMED, para o período de 31.07.2012 a 30.07.2013, homologando-se os atos praticados no período de 31.07.2012 a 15.10.2012.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 26/10/12**